



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO PMSM Nº 21/2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*O Prefeito Constitucional do Município de SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, V c/c art. 75, I, m, ambos da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados, bem como as funções de confiança, todos de livres nomeações e exonerações, nomeados em conformidade com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

**Art. 2.º** - Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse público e de prestações de serviços, existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, os quais tenham sido realizados na gestão que se encerra em **31.12.2024**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. Publique-se e cumpra-se.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 30 de dezembro de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
**Prefeito Constitucional**